



PORTARIA DIÁRIA Nº. 20/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **MILKA FERNANDES SILVA BORGES - Gestor Geral de Pregão**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do curso de formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de planejamento.

Devendo **sair às 21h00min do dia 26/06/2024** e com hora prevista para **chegada as 06h00 min do dia 29/06/2024**, com direito a percepção de 3 (três) diária de viagem no valor de R\$ **461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)**, perfazendo um total de **R\$ 1.383,00** (um mil trezentos e oitenta e três reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 25 de junho de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3102ab-25062024170408**